



PARECER DE RELATORIA DO PROJETO DE LEI N° 766/2024

Cria o Observatório de Prevenção contra Desastres Ambientais e Biológicos no Estado do Tocantins e dá outras providências.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATOR: Deputado Professor Júnior Geo

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 766/2024, de autoria do Deputado Gutierres Torquato, que Cria o Observatório de Prevenção contra Desastres Ambientais e Biológicos no Estado do Tocantins e dá outras providências.

Segundo a justificativa, o autor alega que a proposta de criação de um Observatório de Prevenção contra Desastres Ambientais e Biológicos é fundamentada na urgente necessidade de fortalecer a capacidade do Estado em monitorar, prever e responder a eventos catastróficos que impactam o meio ambiente e a saúde pública em nosso país.

A Proposição foi distribuída na Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, sendo nomeado relator o Deputado que a este subscreve, motivo pelo qual passa à análise e voto.

II- ANÁLISE

Inicialmente, faz mister aludir que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, dentre outras coisas, analisar o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa, nos termos do art. 46, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins.

Contudo, em que pese a inegável relevância da matéria, cumpre salientar que legislar acerca da organização administrativa do Estado, é matéria privativa do Governador do Estado, conforme art. 27, § 1º, II, b. Senão vejamos:

Art. 27....
(...)

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR JÚNIOR GEO



(...)

II - Disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e serviços públicos.;

Nesta toada, a supracitada matéria encontra óbice na Constituição do Estado do Tocantins, haja vista que se trata de assunto de competência privativa do Governador.

III- DO VOTO

Ante ao exposto, considerando que a Propositora se encontra-se em desarmonia com as diretrizes constitucionais e legais vigentes, voto pela **REJEIÇÃO** do **Projeto de Lei n.º 766/2024**, de autoria do Deputado GUTIERRES TORQUATO, sugerindo, contudo, que o parlamentar proponha a matéria como Anteprojeto, em razão da relevância social da mesma.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2024.

JOSE LUIZ PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE
JUNIOR:69385912100 LUIZ PEREIRA JUNIOR:69385912100
Dados: 2024.10.08 09:34:11-03'00'

PROFESSOR JÚNIOR GEO
Relator



COASC-AL
Fl. 09
A

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou o Parecer do Relator(a) do(a) Senhor(a) Deputado(a) PROF. JÚNIOR GEO referente ao(a) P.L. nº 766/2024.

OBS:.....

Encaminhe-se(a) (ao) Arquivado.....

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2024

Deputado PROF. JÚNIOR GEO
Vice-Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. GIPÃO()	Dep. CLAUDIA LELIS()
Dep. CLEITON CARDOSO()	Dep. NILTON FRANCO()
Dep. PROF. JÚNIOR GEO()	Dep. GUTIERRES TORQUATO()

MEMBROS SUPLENTES

Dep. MOISEMAR MARINHO()	Dep. VANDA MONTEIRO()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR()	Dep. CLEITON CARDOSO()
Dep. GUTIERRES TORQUATO()	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 258/2024.

Palmas, 15 de outubro de 2024.

A sua Excelência o Senhor
GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
NESTA

Assunto: **Informa arquivamento do Projeto de Lei nº 766/2024**

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o Projeto de **Lei nº 542/2024**, de sua autoria, que “Cria o Observatório de Prevenção contra Desastres Ambientais e Biológicos no Estado do Tocantins e dá outras providências”, foi deliberado nesta Comissão, pelo **Arquivamento** em 15 de outubro do corrente, conforme cópia do parecer em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **PROF. JUNIOR GEO**
Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Gabinete Deputado Estadual
Gutierrez Torquato
Em 16/10/23
3212-5109
Marielle Roquete
Assistente Parlamentar
Gutierrez Torquato